

Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1985

Autoria: Senador João Castelo (PSDB/)

Iniciativa:

Ementa:

INSTITUI ADICIONAL SOBRE O IPI DE BEBIDAS ALCOOLICAS E DE DERIVADOS DE FUMO, PARA APLICAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA.

Assunto: -

Data de Leitura: 12/04/1985

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 05/12/1987 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(SF-CLS) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(SF-CF) COMISSÃO DE FINANÇAS

TRAMITAÇÃO

05/12/1987 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART 367 DO REGIMENTO INTERNO.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 03 05 1988).

04/03/1986 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA.

04/03/1986 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA PARECERES 024 - CCJ, 025 - CLS E 026 - CF.
DCN2 05 03 PAG 0060.

28/11/1985 SF-CF - COMISSÃO DE FINANÇAS

Ação: PARECER, SEN ALCIDES SALDANHA, CONTRARIO.

TRAMITAÇÃO

02/10/1985 SF-CF - COMISSÃO DE FINANÇAS

Ação: RELATOR SEN ALCIDES SALDANHA.

26/09/1985 SF-CLS - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Ação: PARECER, SEN GABRIEL HERMES, FAVORAVEL AO PROJETO, COM VOTO CONTRARIO DO SEN JUTAHY MAGALHÃES.

27/05/1985 SF-CLS - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Ação: RELATOR SEN GABRIEL HERMES.

15/05/1985 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: PARECER, SEN MOACYR DUARTE, PELA CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE, ABSTENDO-SE DE VOTAR O SEN JUTAHY MAGALHÃES.

26/04/1985 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RELATOR SEN MOACYR DUARTE.

12/04/1985 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO AS CCJ, CLS E CF.
DCN2 13 04 PAG 0627.

12/04/1985 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 55/1985

Data: 12/04/1985

Autor: Senador João Castelo (PSDB/)

Local: null

Descrição/Ementa: INSTITUI ADICIONAL SOBRE O IPI DE BEBIDAS ALCOOLICAS E DE DERIVADOS DE FUMO, PARA APLICAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA.